ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1432, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

Aprova Planta de desmembramento de área de terreno em lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de desmembramento de área de terreno em lotes, localizado nas proximidades do Condomínio Residencial Village, neste Município, propriedade da firma Colégio Antônio Vieira S/A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua mpublicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de dezembro de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

Josewilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/